

**LEI Nº 256/01**

De 22 de janeiro de 2001.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR  
CONVÊNIO COM A COMPANHIA CATARINENSE DE  
ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN.**

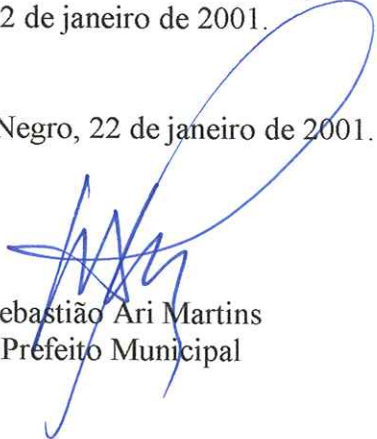
Sebastião Ari Martins, Prefeito Municipal de Cerro Negro, Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou na sessão do dia 19/01/01, e ele sanciona e promulga a seguinte,

**LEI :**

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a firmar convênio com a Companhia de Água e Saneamento – CASAN, para operação e manutenção do sistema de abastecimento de águas e esgotos no município de Cerro Negro SC.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2001.

Cerro Negro, 22 de janeiro de 2001.

  
Sebastião Ari Martins  
Prefeito Municipal